

PORTARIA Nº 227/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Augustinópolis e o Tribunal de Justiça do Estado Tocantins, que dispõe sobre a cessão de servidores efetivos para desempenhar funções no âmbito da Comarca de Augustinópolis-TO.

CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2024, que altera o ônus para o Poder Judiciário, publicado em 23 de junho de 2025.

R E S O L V E:

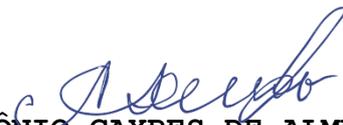
Art. 1º. - CEDER à servidora Sra. **LAYSE SABRYNNA DA SILVA ROCHA,** matrícula nº 454, portadora do CPF/MF Nº 037.680.251-01, ocupante do cargo efetivo de **"DIGITADORA"**, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico do Município de Augustinópolis ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins-TO.

Art. 2º - A cessão do servidor é com ônus para o órgão solicitante, inclusive no tocante ao

recolhimento das contribuições previdenciárias, cujo período de cessão será de 23.06.2025 a 31.12.2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 216 de 18 de junho de 2025, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 23 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO., aos 24 dias do mês de Junho de 2025.



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-